



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Gestão de Compras - Compras

Ofício Circular SEE/DGCO - COMPRAS nº. 1/2018

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2018.

A todos os interessados na **Pré-qualificação n.º 01/2018**

Assunto: **Respostas aos pedidos de esclarecimentos.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0001990/2018-96].

Prezados Senhores,

Seguem abaixo respostas aos questionamentos referentes à Pré-qualificação nº 01/2018, cujo objeto consiste na seleção de empresas/instituições para participação em futura licitação na modalidade de Pregão, do tipo menor preço por lote, com vistas à prestação dos serviços descritos no Termo de Referência constante do Anexo I e demais anexos do edital.

Pergunta 01:

No processo da Certificação 2015 foi aceita a "Declaração de integrantes do quadro de profissionais ...". No processo de 2018, será mantida essa aceitação?

Resposta: A declaração não será aceita. A comprovação do vínculo se dará conforme descrito no item 7.5.4 do Edital de pré-qualificação, ou seja, Carteira de trabalho, Contrato de prestação de serviços ou comprovação do quadro societário.

A empresa que apresentar vínculo diferente do citado acima será objeto de análise da Comissão Especial de Licitação quanto à validade jurídica/contábil do vínculo.

Pergunta 02:

O diploma de mestrado/doutorado pontua em especialização da mesma área?

Resposta: O diploma de mestrado e doutorado pontuam no critério Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mailson Ramos da Silva Junior, Diretor**, em 13/08/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1447079** e o código CRC **72BA1588**.